



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

## TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

### 1- OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE EMAIL, REGISTRO E GERENCIAMENTO DE DOMINIO PRIVADO E PROVIMENTO DE ENDEREÇOS ELETRONICOS NO PRAZO DE 90 DIAS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CEP	UN. DE MEDID A	QUANT.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE EMAIL, REGISTRO E GERENCIAMENTO DE DOMINIO PRIVADO E PROVIMENTO DE ENDEREÇOS ELETRONICOS	31854550	SV	1

### 2- DESCRIÇÃO DETALHADA:

#### 2.1 Hospedagem de E-mails Corporativos

Serviço de hospedagem de correio eletrônico institucional, com infraestrutura baseada em nuvem (cloud computing), garantindo alta disponibilidade, segurança e integridade das informações, com as seguintes características mínimas:

- **Armazenamento:**

**170 contas de 10Gb e 30 contas de 25Gb.**

- Acesso via webmail, protocolos IMAP, POP3 e SMTP, com suporte a criptografia de tráfego (TLS/SSL);
- Interface web amigável e responsiva compatível com navegadores modernos e dispositivos móveis;
- Funcionalidades como: calendário, contatos, tarefas, resposta automática, assinatura personalizada e filtros de mensagens;
- Sistema robusto de **antivírus e antispam** com atualizações automáticas;
- Mecanismos de **backup automático diário** com possibilidade de restauração;
- Permissão para criação de contas, redirecionamentos, grupos e caixas coletivas;
- Suporte a autenticação em dois fatores (2FA), se aplicável;
- Relatórios de uso, armazenamento, acessos e falhas;
- Garantia de disponibilidade mínima mensal de **99,9%**.

#### 2.2- Registro e Gerenciamento de Domínio

Registro e/ou manutenção de nome de domínio institucional na internet, com extensão compatível ao órgão contratante (ex: ".gov.br", ".org.br" ou ".com.br"), e administração completa do DNS, com as seguintes funcionalidades:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

- Registro inicial ou transferência de domínio para a titularidade do órgão;
- Renovação automática do domínio durante a vigência contratual;
- Interface de controle com acesso administrativo exclusivo do contratante;
- Suporte técnico para ajustes em entradas DNS sempre que solicitado;
- Notificações automáticas de vencimento de domínio;

### 2.3- Provimento de Endereços Eletrônicos

Criação, manutenção e gerenciamento de endereços eletrônicos personalizados, vinculados ao domínio institucional contratado. O serviço deverá permitir:

- Criação e exclusão de contas de e-mail com controle de cotas;
- Criação de **aliases, endereços de encaminhamento e grupos de distribuição**;
- Organização de usuários por setores, departamentos ou áreas temáticas;
- Interface administrativa para controle dos endereços eletrônicos;
- Possibilidade de exportação de dados e logs de auditoria;
- Controle de permissões de acesso às caixas postais;
- Integração com diretórios LDAP ou Active Directory (quando aplicável);
- Funcionalidade de auditoria e rastreamento de e-mails (logs de envio e recebimento).

### 3- JUSTIFICATIVA

A contratação vigente para prestação de serviços de hospedagem de e-mails, registro e gerenciamento de domínio privado e provimento de endereços eletrônicos encontra-se em fase final de vigência, com término previsto para 11/07/2025.

Considerando que:

- A prestação desses serviços é **essencial para a comunicação institucional** e operacionalização das atividades do órgão;
- A **descontinuidade dos serviços comprometeria o acesso aos e-mails corporativos**, afetando o fluxo de trabalho interno e o atendimento a cidadãos e demais instituições;
- O **registro e a manutenção do domínio institucional** asseguram a identidade digital e a autenticidade das comunicações da entidade;
- A estrutura atual **não permite prorrogação contratual adicional**, conforme previsto na legislação vigente ou no instrumento contratual anterior;

Justifica-se, portanto, a **necessidade de realização de nova contratação** para garantir a **continuidade dos serviços** sem prejuízo às atividades institucionais. A nova contratação visa ainda **atualizar os requisitos técnicos**, adequando-os às **demandas atuais de segurança, capacidade e disponibilidade**, além de garantir conformidade com as normas de governança digital e proteção de dados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

## 4- FORMA, PRAZO E LOCAL

### 1. Forma de Execução

A prestação dos serviços dar-se-á de forma **remota (em nuvem)**, com base em infraestrutura da contratada, observando os seguintes aspectos:

- A contratada deverá disponibilizar **painel administrativo** acessível via internet, com autenticação segura, para a gestão de e-mails, domínios e usuários;
- Toda a configuração inicial (criação de contas, migração de dados, configuração DNS) deverá ser realizada pela contratada, com acompanhamento da equipe designada pela contratante;
- O suporte técnico será prestado de forma **remota**, via telefone, e-mail ou sistema de chamados, podendo ser presencial em situações excepcionais, se previsto contratualmente;
- A contratada deverá garantir **acesso contínuo aos serviços**, com canais de suporte ativo durante o horário comercial ou conforme exigido.

### 2. Prazo de Vigência

O contrato terá prazo de vigência de **03 (três) meses**, contados a partir da **data da assinatura do contrato** ou do **recebimento da ordem de início dos serviços**.

### 3. Local de Prestação dos Serviços

- Os serviços serão executados de forma **remota** (baseados em nuvem), sendo acessíveis a partir de qualquer local com conexão à internet;
- A **administração e supervisão contratual** será feita a partir da sede do órgão contratante.
- Caso seja necessária a prestação de suporte presencial, a empresa deverá enviar profissional qualificado ao endereço da contratante, sem custos adicionais, dentro do prazo estipulado em contrato.

## 5- DOCUMENTAÇÃO

Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico- financeira, conforme definido pelo Setor de Licitações.

## 6- OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

### 6.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.2 Efetuar a entrega dos bens/produtos/materiais/serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância às especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia ou validade.;

6.3 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário (Glossário de Termos Técnicos), com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada (se for o caso).

6.4 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.5 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto;

6.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.8 . Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.9. A CONTRATADA se compromete a prestar suporte técnico imediato de nível SLA à CONTRATANTE, em caráter de urgência, sempre que solicitado, com a finalidade de solucionar eventuais problemas técnicos que possam comprometer a continuidade dos serviços. O atendimento será realizado de forma presencial ou remota, conforme a necessidade, obedecendo os seguintes critérios:

### 7- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A contratante se compromete a cumprir as seguintes obrigações para garantir a adequada execução contratual:

1. **Designar um responsável técnico** para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços, servindo como ponto de contato com a contratada;
2. **Fornecer as informações necessárias** à contratada para a correta configuração do domínio, criação de contas de e-mail e demais elementos vinculados aos serviços prestados;
3. **Zelar pela correta utilização dos serviços** por seus usuários, observando os limites de uso definidos em contrato;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

4. **Garantir acesso ao responsável técnico da contratada**, sempre que necessário, para fins de esclarecimento, suporte ou manutenção, respeitando as normas de segurança da informação do órgão;
5. **Comunicar imediatamente à contratada** qualquer falha, indisponibilidade ou anomalia observada na prestação dos serviços;
6. **Acompanhar e fiscalizar a execução contratual**, podendo solicitar relatórios, registros de acesso, logs de atividade e outros documentos que comprovem o cumprimento das obrigações por parte da contratada;
7. **Realizar o atesto das notas fiscais** de forma tempestiva, observando a conformidade dos serviços prestados com as cláusulas contratuais, como condição para o pagamento;
8. **Adotar as medidas administrativas necessárias** para a formalização de prorrogação, renovação, substituição ou encerramento do contrato, nos prazos previstos em lei;
9. **Assegurar a titularidade do domínio registrado**, devendo a contratada efetuar o registro ou a renovação sempre em nome do órgão público contratante.

## 8 – ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa de custo para a presente contratação será elaborada com base em **pesquisa de preços praticados no mercado**, levando em consideração fornecedores especializados em serviços de hospedagem de e-mails, registro e gerenciamento de domínios e infraestrutura cloud.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Contas de e-mail com 10 GB (mensalidade)	170 contas x 3 meses
2	Contas de e-mail com 25 GB (mensalidade)	30 contas x 3 meses
3	Registro e gerenciamento de domínio .gov.br (mensal)	1 domínio
4	Suporte técnico e gerenciamento contínuo (mensal)	3 meses
5	Configuração inicial, migração e implantação	Serviço único

## 2. Critérios Utilizados

- A média foi calculada com base em **três fornecedores distintos** (ex: empresas de tecnologia, provedores de nuvem, plataformas de e-mail corporativo);
- Considerou-se o uso de **infraestrutura em nuvem com segurança, backup e suporte inclusos**;
- Os preços foram consultados em sites especializados, propostas comerciais e plataformas públicas de contratações.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

### 9- CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:

a) Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

A seleção da proposta vencedora será realizada com base no critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da legislação vigente.

- Cada item será analisado individualmente, e será considerado vencedor o licitante que apresentar o **menor valor para cada item isoladamente**, desde que atenda a todas as exigências técnicas, operacionais e legais previstas no Termo de Referência e no edital;
- Poderão ser contratadas empresas diferentes para itens distintos, conforme o resultado da licitação.

### b) Aceitabilidade dos Preços

- Os valores propostos devem estar **dentro dos limites aceitáveis de mercado**, conforme pesquisa prévia realizada pela administração;
- A administração poderá **solicitar justificativas e documentos comprobatórios**, caso identifique valores excessivamente abaixo ou acima da média estimada.

## 10 - CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

### 1. Condições de Pagamento

- O pagamento será efetuado **mensalmente**, conforme proposta da contratada e conveniência da contratante, **após a prestação efetiva dos serviços** e o devido **atesto da nota fiscal/fatura** por servidor responsável;
- A contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica com a discriminação clara dos itens/serviços prestados no período correspondente;
- O pagamento estará condicionado à:
  - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista (quando exigido);
  - Entrega dos serviços conforme especificações e prazos definidos;
  - Ausência de pendências contratuais.

### 2. Prazos

- O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias corridos** após o recebimento da nota fiscal e o atesto pela área técnica competente, observada a disponibilidade orçamentária e financeira;
- Em caso de devolução da nota fiscal para correção, o prazo de pagamento será contado a partir da data do **reenvio correto** do documento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

### 3. Forma de Pagamento

- O pagamento será efetuado via **transferência bancária** para conta corrente de titularidade da contratada;
- Nenhum pagamento será realizado em nome de terceiros ou mediante intermediários;
- Em caso de atraso no pagamento, a contratada poderá exigir a aplicação de **correção monetária** com base no índice IPCA ou outro previsto em contrato, desde que não haja culpa da contratada pelo atraso.

### 11- PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

03 meses, contados da data de emissão da primeira ordem de compra/serviço.

### 12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conforme indicação da Secretaria Municipal de Fazenda conforme detalhamento e despesa de cada setor requisitante.

Sarzedo, 09 de Julho de 2025

  
Helton Amaral  
Diretor de Tecnologia da Informação

---

Helton Henrique Amaral  
Gestor de TI

